



Valide aqui
este documento

CNM: 086033.2.0020453-75

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍRA - PR
Rua Pastor João Soren, 1188
Fone: (44) 3642-1144 - CEP 85980-000
Guaira - PR

MARCIA REGINA CENTENARO COSTA
TITULAR DESIGNADA
CPF:029.243.599-10

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº...**20.453**.....

MATRÍCULA N.º 20.453.-

Guaira, 08 de junho de 2022.

IMÓVEL: Lote urbano nº. 10, (sibdivisão do lote urbano nº. 16-Rem), da Quadra nº. 07, situado no "**Loteamento Toldo**", nesta cidade, com área de 420,00m², com as seguintes confrontações: **Frente:** Por sua distância de 13,27 metros, confrontando com a Rua Projetada "C"; **Lado Direito:** Por sua distância de 31,75 metros, confronta com o lote urbano nº. 09; **Lado Esquerdo:** Por sua distância de 31,56 metros, confronta com o lote urbano nº. 11; e, aos **Fundos:** Por sua distância de 13,27 metros, confronta com o lote urbano nº. E3. (Observador colocado no interior do lote, olhando para frente). Eng.º. Maiko Bertoni Generoso - (CREA/PR - 73.733/D) - Aprovado em 20/02/2014 - CREA/ART Nº 20134565420 - quitado em 12/11/2013.

PROPRIETÁRIA: VANDA TEREZINHA TOLDO, brasileira, solteira, empresária, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 23/07/1969, portadora da Carteira de Habilitação nº 3986291-3, SESP/PR, expedida aos 28/08/2008, e do CPF/MF nº 703.360.679-68, residente e domiciliada na Av. Marcelino Rolon, nº 497, centro, nesta cidade de Guaira/PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro Anterior Matrícula nº 15.549, Livro 02 de Registro Geral deste Serviço Registral.

M. Centenaro
(Márcia Regina Centenaro)
Titular Designada.

AV-01-20.453. PROTOCOLO Nº. 94086, de 01 de junho de 2022 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme o contido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CINB, com data de cadastramento em 11/05/2022, pelo Emissor da Ordem, Cleiton Cardoso, Aprovado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Guaira/PR, Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, referente aos Autos de Execução Fiscal nº 00033909220208160086, em que foi efetuado o Cadastramento na Central de Indisponibilidade de Bens, é efetuada a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"** em nome da **Executada: VANDA TEREZINHA TOLDO**, inscrita no CPF nº 703.360.679-68, com o Protocolo nº 202205.1214.02140476-IA-570 e Processo: 00033909220208160086.

Selo Funarpen: F516J.LqPQ.Tmcp9-b5K7s.EbNVb.
VRC- 630,00 - C: R\$- 154,98 + R\$ 5,95. Fundep: R\$ 7,75.
Guaira, 09 de junho de 2022. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

AV-02-20.453. PROTOCOLO Nº. 95158, de 09 de fevereiro de 2023 - **LV 1-G**

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Vanda Terezinha Toldo**, inscrita no CPF nº 703.360.679-68, nos termos da ordem protocolada sob nº 202210.0612.02377856-IA-100, cadastrada em 29/09/2022, pelo emissor da ordem

SEQUE NO VERBO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDNZ RYAZX 55RZR 8KN3Y



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECXC-NY3M7-GZH4F-YWCKJ>



Valide aqui
este documento

CNM: 086033.2.0020453-75

CONTINUAÇÃO

Cleiton Cardoso, referente ao processo de execução fiscal nº 00034108320208160086, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra/PR.

Selo Funarpen: F516n.uRqLI.iLs35-MPX8k.Ebfyh.

VRC- 630,00 – C: R\$- 154,98 - Selo: R\$ 0,00 + Fundep R\$ 7,74 + ISS R\$ 6,19. (custas diferidas)

Guaíra, 17 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

AV-03-20.453. PROTOCOLO Nº. 95.470, de 14 de abril de 2023 - LV 1-G

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de Vanda Terezinha Toldo, inscrita no CPF nº 703.360.679-68, nos termos da ordem protocolada sob nº 202304.1214.02648021-IA-200, cadastrada em 11/04/2023, pelo emissor da ordem Cleiton Cardoso, referente ao processo de execução fiscal nº 00001734120208160086, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra/PR.

Selo de fiscalização: SFRIL.MJWYP.4abrW-HvVEu.F516q.

VRC- 630,00 – C: R\$- 154,98 - Selo: R\$ 8,00. Fundep: R\$ 7,74 - ISS: R\$ 6,19 + Funrejus (25%): R\$ 38,74. (custas diferidas)

Guaíra, 24 de abril de 2023.

Camila Patricia da Silva Lima Dornelles
Escrevente Substituta.

R. 04-20.453. Protocolo nº 95.524, de 27 de abril de 2023.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 10 de março de 2023, pela Vara da Fazenda Pública de Guaíra/PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0003407-31.2020.8.16.0086.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GUAIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.857.183/0001-90, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126 - Guaíra/PR.

EXECUTADA: VANDA TEREZINHA TOLDO, já qualificada acima.

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.006,07 (dois mil e seis reais e sete centavos).

CONDIÇÕES: As constantes no Mandado e Auto de Penhora.

DEPOSITÁRIO: Eduarda Borges de Souza.

FUNREJUS GUIA Nº (Ofício nº. 129/2023 para inclusão na Conta Geral).

Selo de fiscalização: SFRIL2.I5Ufv.M9aNr-GvtDn.F516q. Emolumentos: VRC- 378,00 - R\$ 92,99 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 4,65 + ISS 4%: R\$ 3,72. Guaíra, 12 de maio de 2023. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta - Portaria 09/2023.

AV. 05-20.453. Protocolo nº 95.823, de 27 de junho de 2023.

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de Vanda Terezinha Toldo, inscrito no CPF nº 703.360.679-68, nos termos da ordem protocolada sob nº 202306.2317.02773416-IA-640, cadastrada em 23/06/2023, referente ao processo de execução fiscal nº 00020801720218160086, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra/PR. Selo de fiscalização: SFRIL.TJU5P.MXzqy-G3o4x.F516q.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECXC-NY3M7-GZH4F-YWCKJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDNZ RYAZX 55RZR 8KN3Y



Valide aqui
este documento

RUBRICA	CNM: 086033.2.0020453-75
	2
	Matrícula 20.453

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 154,98 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 7,75 + FUNREJUS 25%: R\$ 38,74 + ISS 4%: R\$ 6,19. (custas diferidas). Guaíra, 07 de julho de 2023. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

R. 06-20.453. Protocolo nº 96.663, de 08 de dezembro de 2023.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Conforme termo de penhora datado de 17/08/2023, extraído dos autos de execução fiscal nº 0003398-69.2020.8.16.0086, pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra/PR.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.857.183/0001-90, com sede na Avenida Cel. Otávio Tosta, nº 126, centro, Guaíra-PR.

EXECUTADA: VANDA TEERZINHA TOLDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39862913-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Bernardelli, 438, apartamento 1305, Uberaba, Curitiba-PR, demais qualificações quando da abertura da presente matrícula.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 3.175,51 (três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

CONDIÇÕES: As constantes no termo de penhora.

DEPOSITÁRIO: Vanda Terezinha Toldo.

FUNREJUS: Incluso na conta geral.

Selo de fiscalização: SFRI2.C5bPv.MObLz-85LE9.F516q. Emolumentos: VRC- 378,00 - R\$ 92,99 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 4,65 + ISS 4%: R\$ 3,72 (custas diferidas). Guaíra, 14 de dezembro de 2023. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

R. 07-20.453. Protocolo nº 97.008, de 01 de março de 2024.

PENHORA: Conforme termo de penhora expedido em 24 de maio de 2023, pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra/PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0003387-40.2020.8.16.0086, em que figuram como exequente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.857.183/0001-90, com sede na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Guaíra/PR, e como executada: **VANDA TEREZINHA TOLDO**, já qualificada na abertura da matrícula e no R.06, procede-se o presente registro para constar que foi determinada a penhora sobre o imóvel desta matrícula, ficando a executada como depositária do bem. Valor atualizado da dívida: R\$ 9.083,27 (nove mil, oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Custas e emolumentos diferidos. Funrejus incluso na conta geral da execução. Selo de fiscalização: SFRI2.H5zvv.M9bNG-LT8E9.F516q. Guaíra, 07 de março de 2024. Eu Ana Carolina Degani de Oliveira - Oficial Registradora.

R. 08-20.453. Protocolo nº 97.192, de 10 de abril de 2024.

PENHORA: Conforme termo de penhora expedido em 20 de novembro de 2023, pelo r. Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra/PR, extraído dos autos de execução fiscal nº 0003410-83.2020.8.16.0086, em que figuram como exequente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.857.183/0001-90, com sede na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Guaíra/PR; e, como executada: **VANDA TEREZINHA TOLDO**, já qualificada na abertura da matrícula e no R.06, procede-se o presente registro para constar que foi determinada

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECXC-NY3M7-GZH4F-YWCKJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDNZ RYAZX 55RZR 8KN3Y

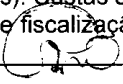




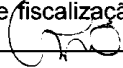
Valide aqui
este documento

CNM: 086033.2.0020453-75

CONTINUAÇÃO

a penhora sobre o imóvel desta matrícula, ficando a executada como depositária do bem. Valor atualizado da dívida: R\$ 3.244,60 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais sessenta centavos). Custas e emolumentos diferidos. Funrejus incluso na conta geral da execução. Selo de fiscalização: SFRIL.8JauP.MDzCd-RE7a5.F516q. Guaira, 17 de abril de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

R. 09-20.453. Protocolo nº 97.269, de 23 de abril de 2024.

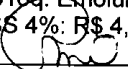
PENHORA: Conforme termo de penhora expedido em 15 de fevereiro de 2024, pelo r. Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaira/PR, extraído dos autos de execução fiscal nº 0003408-16.2020.8.16.0086, em que figuram como exequente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.857.183/0001-90, com sede na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Guaira/PR; e, como executada: **VANDA TEREZINHA TOLDO**, já qualificada na abertura da matrícula e no R.06, procede-se o presente registro para constar que foi determinada a penhora sobre o imóvel desta matrícula, ficando a proprietária como depositária do bem. Valor atualizado da dívida: R\$ 3.405,34 (três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). Custas e emolumentos diferidos. Funrejus incluso na conta geral da execução. Selo de fiscalização: SFRIL.wJvEP.Mo4fc-w6pJn.F516q. Guaira, 30 de abril de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 10-20.453. Protocolo nº 97.395, de 17 de maio de 2024.

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Vanda Terezinha Toldo**, inscrita no CNPJ/MF nº 703.360.679-68, nos termos da ordem protocolada sob nº 202405.1414.03324390-IA-620, cadastrada em 13/05/2024, referente ao processo de nº 00034099820208160086, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaira/PR. Selo de fiscalização: SFRIL.5JeMP.sKjHf-Kymen.F516q. Emolumentos: VRC-630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaira, 24 de maio de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

R. 11-20.453. Protocolo nº 97.544, de 17 de junho de 2024.

PENHORA: Conforme termo de penhora, expedido em 19 de março de 2024, pelo r. Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaira/PR, extraído dos autos de execução fiscal nº 0003390-92.2020.8.16.0086, em que figuram como exequente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.857.183/0001-90, com sede na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Guaira/PR; e, como executada: **VANDA TEREZINHA TOLDO**, já qualificada na abertura da matrícula, procede-se o presente registro para constar que foi determinada a penhora sobre o imóvel desta matrícula, ficando a proprietária como depositária do bem. Valor atualizado da dívida: R\$ 3.441,37 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). Funrejus incluso na conta geral da execução. Selo de fiscalização: SFRIL.5JtMP.sKjHf-fyLen.F516q. Emolumentos: VRC- 378 - R\$ 104,71 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 5,24 + ISS 4%: R\$ 4,19 (custas e emolumentos diferidos). Guaira, 20 de junho de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECXC-NY3M7-GZH4F-YWCKJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDNZ RYAZX 55RZR 8KN3Y



Valide aqui
este documento

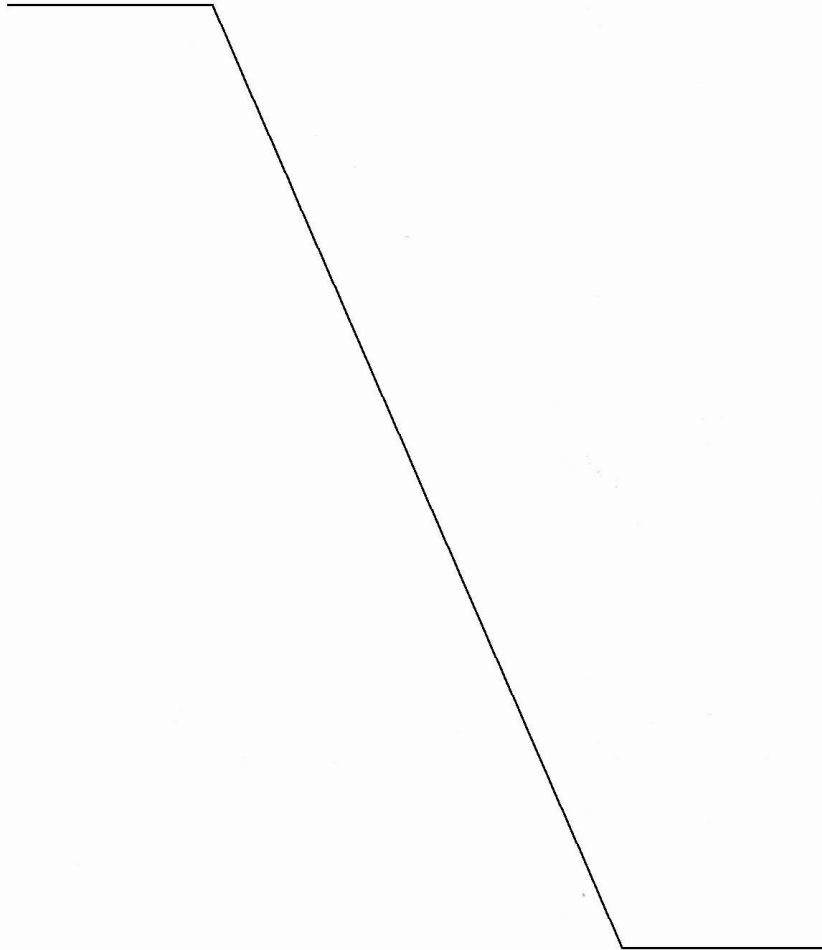
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECXC-NY3M7-GZH4F-YWCKJ>

RÚBRICA	CNM: 084939-2.0020453-40
	3
	Matrícula 20.453

CONTINUAÇÃO

R.12-20.453. Protocolo nº 98.821, de 12 de fevereiro de 2025.

PENHORA: Conforme termo de penhora, expedido 04/07/2024, devidamente assinado em 23/08/2024, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito - Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0003406-46.2020.8.16.0086, oriundo da Vara da Fazenda Pública desta comarca de Guaíra/PR, em que figuram como Exequente: Município de Guaíra/PR (CNPJ/MF: 77.857.183/0001-90); e como Executada: VANDA TEREZINHA TOLDO, acima qualificada, procede-se o presente registro para constar que foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ficando a proprietária como depositária do bem. Valor atualizado da dívida até 22/08/2024 é de R\$ 5.848,28 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). **FUNREJUS:** incluso na conta geral da execução. Selo de fiscalização: SFRIL.YJUOP.Cr4HM-2QXJp.F516q. Emolumentos: VRC- 378 - R\$ 104,71 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 5,24 +ISS 4%: R\$ 4,19 (recolhimento diferido). Guaíra, 19 de fevereiro de 2025. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.



SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDNZ RYAZX 55RZR 8KN3Y





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICADO, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 20.453, arquivada nesta Serventia.

O referido é verdade; dou fé.

Guaira/PR, 14 de julho de 2026 (horário de expedição: 11:24:31).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição. Documento gerado por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. Emolumentos: R\$ 43,53 (VRC:157,17); Funrejus: R\$ 10,90; FUNDEP: R\$ 2,17; ISS: R\$ 1,72; Selo: R\$ 9,50; Valor Total: R\$ 67,82.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRll.hJpKP.CZ4Yt
7R5Jp.F515p

Consulte os dados do ato em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECXC-NY3M7-GZH4F-YWCKJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDNZ RYAZX 55RZR 8KN3Y